



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL		
02	ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA		
04.122.0002.2.002	ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	12.000,00	
	TOTAL	52.000,00	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
02	RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
	TOTAL	18.000,00	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO		
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00	
	TOTAL	2.000,00	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
08	LANÇADORIA		
04.129.0005.2.018	ATIVIDADES DA LANÇADORIA		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

3.1.90.13.00-00.01.0110 Obrigações Patronais 3.000,00

TOTAL 13.000,00

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
09 TESOUREARIA
04.129.0005.2.019 ATIVIDADES DA TESOUREARIA

3.1.90.16.00-00.01.0110 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.000,00

TOTAL 1.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0028.2.021 ATIVIDADES DA SECRET. MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS

3.1.90.11.00-00.01.0110 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00

3.1.90.13.00-00.01.0110 Obrigações Patronais 1.000,00

TOTAL 8.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0028.2.022 ATIVIDADES DA ENGENHARIA

3.1.90.11.00-00.01.0110 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.000,00

3.1.90.13.00-00.01.0110 Obrigações Patronais 6.000,00

TOTAL 20.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
08 ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0015.2.033 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00-00.01.0110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

TOTAL 3.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
09 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.452.0017.2.035 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00-00.01.0110 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00

TOTAL 2.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
10 TERMINAL RODOVIÁRIO
26.782.0014.2.036 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

3.1.90.11.00-00.01.0110 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.000,00

TOTAL 3.000,00

4 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
12.122.0034.2.037 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00-00.01.0200 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00

3.1.90.13.00-00.01.0200 Obrigações Patronais 3.000,00

TOTAL 10.000,00

4 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.306.0020.2.082 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 9.000,00

TOTAL 9.000,00

4 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0018.2.040 ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00-00.02.0261 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00

3.3.90.30.00-00.01.0220 Material de Consumo 3.000,00

TOTAL 5.000,00

4 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0018.2.038 ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. INFANTIL

3.1.90.04.00-00.02.0261 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

TOTAL 1.000,00

4 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER
27.813.0021.2.050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER

3.1.90.11.00-00.01.0110 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.000,00

3.1.90.13.00-00.01.0110 Obrigações Patronais 2.000,00

TOTAL 6.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.04.00-00.01.0310	Contratação por Tempo determinado	1.000,00	
3.1.90.11.00-00.02.0300	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00	
3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	11.000,00	
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	25.000,00	
	TOTAL	71.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

1	GABINETE MUNICIPAL		
03	COMISSÕES MUNICIPAIS		
04.122.0002.2.005	ATIVIDADES DE COMISSÕES MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00	
	TOTAL	28.000,00	

1	GABINETE MUNICIPAL		
04	GUARDA MUNICIPAL		
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Civil	6.000,00	
	TOTAL	11.000,00	

1	GABINETE MUNICIPAL		
05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0025.2.079	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.14.00-00.01.0510	Diárias – Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	14.000,00	
3.3.90.32.00-00.01.0510	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	
4.4.90.52.00-00.01.0510	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	
	TOTAL	23.500,00	

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0003.2.006	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

TOTAL 6.000,00

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
02 RECURSOS HUMANOS
09.272.0004.2.008 APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00-00.01.0110	Aposentadorias e Reformas	10.000,00
-------------------------	---------------------------	-----------

TOTAL 10.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
03 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0007.1.015 CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E RESERV. DE ÁGUA

4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	16.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00

TOTAL 35.000,00

3 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
03 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0008.1.012 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS

4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	4.500,00
-------------------------	---------------------	----------

TOTAL 4.500,00

3 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
03 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0008.2.025 OPERAÇÃO DO SETOR DE ESGOTOS

4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
-------------------------	------------------------------------	----------

TOTAL 2.000,00

3 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
06 SINAIS DE TELEVISÃO
24.722.0016.2.030 MANUTENÇÃO DO SIST. DE RECEPÇÃO E RETRASSMISSÃO DE TV

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
-------------------------	---------------------	----------

TOTAL 2.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT. TUR. E LAZER
06 CULTURA
13.392.0026.2.074 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

3.3.90.39.00-00.01.0110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

TOTAL 3.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
10.301.0022.2.054 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00-00.01.0310 Diárias – Civil 3.000,00

3.3.90.39.00-00.01.0310 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

TOTAL 6.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2.055 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.32.00-00.01.0310 Material de Distribuição Gratuita 9.000,00

3.3.90.39.00-00.01.0310 Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica 31.000,00

TOTAL 40.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2.057 SUBVENÇÃO Á IRMAND. DE MISERICORDIA DE MONTE ALTO

3.3.50.43.00-00.01.0310 Subvenções Sociais 5.000,00

TOTAL 5.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2.059 SUBVENÇÃO Á FUNDAÇÃO PIO XII

3.3.50.43.00-00.01.0310 Subvenções Sociais 12.000,00

TOTAL 12.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2.072 ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.1.90.16.00-00.01.0310 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 4.000,00

TOTAL 4.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0025.2.064 ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

3.3.90.30.00-00.01.0510 Material de Consumo 5.000,00

TOTAL 5.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0025.2.066 ATIVIDADES DO CRAS

3.1.90.11.00-00.01.0510 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00

TOTAL 7.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0024.2.062 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00-00.01.0510 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

TOTAL 3.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. R LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0018.2.089 ATIVIDADES DA EMEI AURELIO BETINI

3.3.90.30.00-00.01.0210 Material de Consumo 17.000,00

TOTAL 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de Dezembro de 2012.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que se trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), sendo a maioria delas para atendimento das despesas com pessoal, ou seja, folha de pagamento, vencimentos, 13º salário dos funcionários e demais obrigações patronais.

Outrossim, as despesas não decorrentes das obrigações patronais elencadas acima, são necessárias em razão da continuidade dos serviços já prestados e correntes no presente exercício.

Por fim, cumpre esclarecer que tal suplementação não ocorrerá por excesso e sim por redução.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal